



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	DECISÃO DO CEPE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	1 - 1
2	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOL CCM- EDITAL MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	2 - 25
3	PORTARIA Nº 12/2021-CAA - GR RECONDUÇÃO	26 - 26
4	PORTARIAS Nº 1017, 1042, 1043, 1045, 1047, 1074/2021 - SFC DISPENSA/DESIGNAÇÃO	27 - 29
5	PORTARIAS Nº 1018 - 1025, 1029 - 1034, 1055 - 1062, 1081, 1083, 1084/2021 - SFC SUBSTITUIÇÃO	30 - 42
6	PORTARIAS Nº 962 - 964, 979 - 989, 998 - 1002, 1016/2021 - SFC SUBSTITUIÇÃO	43 - 52
7	PORTARIAS N.º 1050, 1051, 1052-21 - SAAP PROGEPE DESIGNAÇÕES COLETIVAS	53 - 55

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE reunido no dia 15 de março de 2021 em sua 1ª sessão ordinária do presente exercício, aprovou, com base no Parecer nº 01/2021 do (a) conselheiro (a) CARLOS EDUARDO PIMENTEL, a proposta de REFORMA CURRICULAR INTEGRAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, bem como o seu respectivo PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, apresentados pela Coordenação do Curso.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado de 08 de março de 2021)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg/editaisppgs>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado e Doutorado exige-se a graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Pedagogia realizada em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com os interesses de pesquisa apresentados no **Anexo III** deste edital.

1.2 A inscrição se realizará exclusivamente através de meio eletrônico (E-mail: ppgsca@gmail.com), a partir da 08h do dia 29 de março de 2021 até às 17h00min do dia 19 de abril de 2021.

1.3 Os arquivos contendo os documentos listados nos itens 2.1 e 2.2 (mestrado); e itens 2.1 e 2.3 (doutorado) devem estar em formato PDF, anexados ao email e não poderão ser alteradas ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Caso seja necessário, os arquivos em pdf podem ser compactados em formato .rar ou .zip.

1.4 O Programa não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Portanto, fiquem atentos a confirmação de recebimento por parte da secretaria do PPGSCA

1.5 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

1.6 Será aceita uma única inscrição por candidato.

2– Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias de RG e CPF, ou CNH dentro da validade, cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente, padrão documento;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme instruções para emissão do boleto bancário (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico

www.stn.fazenda.gov.br;

e) Currículo (Modelos: Anexo IV para mestrado e Anexo V para doutorado);

f) Formulário para pontuação do Currículo preenchido, indicando a numeração dos documentos que comprovam tal pontuação (Doc1; Doc2 etc) (Anexo IV para a Seleção de Mestrado; Anexo V para a Seleção de Doutorado). A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

2.1.1 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o sétimo dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo VI). Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada;

2.1.2 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 - – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição:

a) Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; (Diplomas obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC);

b) Pré-projeto de Pesquisa (apenas em formato .pdf.), em conformidade com a respectiva área e linha de pesquisa do Programa de acordo com as especificações item 2.3 b);

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição:

a) Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (Diplomas obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente);

b) Pré-projeto de pesquisa (apenas em formato .pdf.), em conformidade com respectiva linha e temática de pesquisa do Programa. O pré-projeto deve conter o mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: Folha de identificação contendo nome do candidato, título do pré-projeto e linha e temática de pesquisa; introdução, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeira, cronograma e referências bibliográficas. Sugere-se formato A4, margem superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm, fonte tamanho 11 com espaçamento entre linhas de 1,5 e demais formatações livres.

c) Comprovação de, pelo menos, um artigo publicado ou aceito para publicação, a partir de 2016, em periódico indexado no Scopus, Pubmed ou Scielo. Igualmente serão aceitos como requisitos para inscrição, candidatos autores ou co-autores de livros aceitos e/ou publicados, a partir de 2016, em nível nacional ou internacional (referente a produção didática-científica), com indicativo do ISBN.

2.4 - O diploma de Curso de Graduação e/ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 - Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições recusadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão

Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 (tres) membros para o Mestrado mais dois suplentes e 3 (tres) membros para o Doutorado também com dois suplentes. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1– A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapa 1 – Prova de Inglês, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 6 (seis) e peso 0 (zero);

Etapa 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 2 (dois) para o mestrado e peso 3 (três) para o doutorado.

Etapa 3 - Apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 5 (cinco) para o mestrado e peso 3 (três) para o doutorado.

Etapa 4 – Avaliação do Currículo, de caráter classificatório, com peso 3 (três) para o mestrado e peso 4 (quatro) para o doutorado.

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	De 29 de março a 19 de abril de 2021	08h às 17h
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 09 de abril de 2021	até às 17h
Divulgação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas	13 de abril de 2021	até às 17h
Divulgação das Inscrições Deferidas	03 de maio de 2021	até às 17h
Prazo Recursal	03 a 05 de maio de 2021	até às 17h
Resultado do Recurso	07 de maio de 2021	até às 17h
Treinamento remoto para a prova de ingles	12/05/2021 (mestrado); 13/05/2021 (doutorado).	9h às 11h
Etapa 1 – Prova de Inglês	17/05/2021 (mestrado); 18/05/2021 (doutorado).	Manhã: 9h às 11h Tarde: 14 às 16h
Divulgação do Resultado	20 de maio de 2024	até às 17 h
Prazo Recursal	21 a 25 de maio de 2021	até às 17h

Resultado do Recurso	26 de maio de 2021	até às 17h
Etapa 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito - Resultado da etapa	27/05/2021	Até às 17h
Prazo Recursal	28 de maio a 01 de junho de 2021	até às 17h
Resultado do Recurso	02 de junho de 2021	até às 17h
Etapa 3 – Apresentação e arguição do pré-projeto de Pesquisa	07 de junho a 16 de junho de 2021	8h às 18h
Resultado	22 de junho de 2021	até às 17h
Prazo Recursal	23 a 28 de junho de 2021	até às 17h
Resultado do Recurso	29 de junho de 2021	até às 17h
Etapa 4 - Avaliação do Currículo - Resultado da Etapa	05 de julho de 2021	8h às 17h
Prazo Recursal	06 a 08 de julho de 2021	até às 17h
Resultado do Recurso	09 de julho de 2021	até às 17h
Resultado final	12 de julho de 2021	até às 17h
Prazo Recursal	13 a 15 de julho de 2021	até às 17h
Resultado do Recurso	16 de julho de 2021	até às 17h
Pré-Matrícula	19 e 20 de Julho de 2021	
Matrícula	Matrícula on-line: 02 a 04 de Agosto de 2021 Conforme calendário de Matrículas no SIGAA/PROPG	
Início das aulas	16 de Agosto de 2021 Conforme calendário de Matrículas no SIGAA/PROPG	

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 6,0), com peso 0 (zero), sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 - São critérios para a avaliação da Prova de Inglês: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.

Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.	100%
--	------

3.1.1.3 - A prova de inglês será realizada remotamente, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE. O candidato deverá acessar o site www.ufpe.br/ccj no item “Proficiência” e/ou através do e-mail proficiencia@ufpe.br e solicitar sua inscrição para realização do exame. No site acima, o candidato encontrará as informações necessárias sobre o treinamento, regras e condutas de segurança no processo remoto, reunião de simulação para utilização do sistema (acionamento de câmara, código de acesso, bloqueios automáticos). É de total responsabilidade do candidato a inscrição para o Teste de inglês, bem como o uso correto das ferramentas e condições para realização do exame.

3.1.1.4 – Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de 2017:

- TEAP (com classificação igual ou superior a B1);
- TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);
- TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de Reading)
- IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelos menos 4,5 na habilidade de Reading).

3.1.1.5 – Os candidatos que apresentarem um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados em 3.1.1.4 com a pontuação compatível exigida para cada teste indicado neste edital, ficarão isentos de realizar a prova de inglês (item 3.1.1.3).

4. Itens avaliados na leitura, apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa.

Etapa 2 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito

4.1 Itens avaliados na leitura do Pré-projeto escrito.

ITENS AVALIADOS NA LEITURA DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Pertinência do objetivo, justificativa e problematização	15%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Consistência e viabilidade da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

4.2 Etapa 3 - Apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa

4.1 – A etapa de apresentação e arguição do pré-projeto é eliminatória, com nota mínima 7 (sete):

Para o mestrado a apresentação terá peso 3 (tres) e a arguição peso 7 (sete); para o doutorado a apresentação terá peso 2 (dois) e a arguição peso 8 (oito).

4.2 - A apresentação consistirá em exposição oral pela Plataforma Google Meet (que poderá contar com suporte de apresentação em formato Power-Point) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até 10 (dez) minutos, seguida de 20 (vinte) minutos para arguição.

4.3 - No dia da apresentação do pré-projeto é de responsabilidade do candidato verificar previamente o funcionamento do seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Em caso de inviabilidade de apresentação por parte do candidato, o mesmo estará automaticamente desclassificado. A secretaria do PPGN irá disponibilizar para cada candidato um link de acesso que será fornecido através de e-mail da secretaria do programa com aproximadamente 30 (trinta) minutos antes da apresentação. O candidato deverá verificar o seu e-mail para ter acesso a sala de seleção. O candidato deverá entrar na sala pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto, para organizar sua apresentação.

ITENS AVALIADOS NA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
Habilidade e clareza na apresentação.	20%
Domínio do tema proposto e demonstração de conhecimento dos fundamentos científicos, conhecimento metodológico e viabilidade do projeto.	50%
Clareza nas respostas realizadas pela Comissão Julgadora a respeito de sua atuação acadêmico-científica	30%

4.4 - São critérios para a avaliação da apresentação e arguição, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, os seguintes itens listados acima.

4.5 - A data e horário de cada apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será de acordo com a ordem de inscrição e será divulgada até às 12h do dia 26 de maio de 2021 no site <http://www.ufpe.br/ppgsca>.

4.6 – A arguição será predominantemente, mas não exclusivamente sobre o pré-projeto de pesquisa

5 – Etapa 4 - Avaliação do Currículo

5.1 – A Avaliação do Currículo, com peso 3 (três) para o mestrado e peso 4 (quatro) para o doutorado; é de caráter classificatório e se restringirá à: formação acadêmica de graduação, à produção científica, atividades didáticas universitárias após a graduação e experiência profissional.

5.2 – Na Avaliação do Currículo será obedecida à tabela de pontuação descrita abaixo para MESTRADO e DOUTORADO, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão. O modelo de formulário para pontuação do Currículo estão nos anexos IV (mestrado) e V (doutorado)

MESTRADO

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 3,0)

CURSOS PRÉ-MESTRADO INDICAR CURSO, INSTITUIÇÃO, PERÍODO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Programa de Monitoria	0,25/semestre	0,5
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	1,0/ano	2,0

Bolsista de Extensão	0,5/ano	0,5
Programa de Extensão Tutorial – PET	0,5/ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento(CH ≥ 120 e < 360h)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH ≥ 360h)	1,0/curso	2,0
Programa de Residência	1,0/ano	3,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

ATIVIDADE INDICAR PERÍODO, LOCAL, FUNÇÃO, ENVOLVIMENTO ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública	1,0/ano	3,0
Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto	0,25/semestre	2,0
Coordenação de disciplina/orientação de TCC	0,25/atividade	0,75
Coorientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,50/semestre	2,0
Atividade profissional com criança e adolescente	0,50/ano	1,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)

ATIVIDADE INDICAR LOCAL, PROJETO, PERÍODO, ORIENTAÇÃO, ENVOLVIMENTO ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesquisa	7,5
Participação outra (coautor/assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesquisa	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 2,5)

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR PERIÓDICO / EVENTO, LOCAL, AUTORES	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,40/artigo	2,0
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,5
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	1,5
Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda	0,25/participação	1,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,25/participação	1,5

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR EVENTO, CURSO, DURAÇÃO ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,20/participação	1,0
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,50/participação	2,0
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/ extensão	0,50/participação	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 12horas), como aluno	0,25/curso	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 20horas), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de Extensão (CH mínima de 40horas), como aluno	0,75/curso	3,0

DOUTORADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,0)

CURSOS PRÉ-DOUTORADO INDICAR CURSO, INSTITUIÇÃO, PERÍODO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	10
Mestrado em área distinta a do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	08
Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado	-	06
Mestrado em área distinta a do Programa sem artigo da dissertação publicado	-	04

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0)

ATIVIDADE INDICAR PERÍODO, LOCAL, FUNÇÃO, ENVOLVIMENTO ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,50/ano	2,0
Orientação PIC/PIBIC	0,50/aluno	1,0
Orientação de TCC (graduação)	0,50/aluno	1,0
Orientação de Monografia (especialização)	1,0/aluno	2,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

ATIVIDADE INDICAR LOCAL, PROJETO, PERÍODO, ENVOLVIMENTO, ETC.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	5,0
Coautor de pesquisa concluída	1,25/pesq	2,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR PERIÓDICO / EVENTO, LOCAL, AUTORES, PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	3,0
Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO	0,60/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISSN	0,30/capítulo	2,0
Coautor de capítulo de livro com ISSN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1,0/livro	
Autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,20/tema	2,0
Coautor de resumo publicado em Anais de eventos	0,10/tema	
Conferência/Palestra em Evento Internacional	0,50/participação	2,0
Conferência/Palestra em Evento Nacional	0,40/participação	
Conferência/Palestra em Evento Regional	0,30/participação	
Conferência/Palestra em Evento Local	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional	0,30/participação	1,0
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional	0,10/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local	0,05/participação	

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)

TRABALHO PRODUZIDO INDICAR LOCAL, DURAÇÃO ETC	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Bolsista de Iniciação Científica	2,50/semestre	10,0

6 - Resultado

6.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão classificados aqueles candidatos aprovados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada linha de pesquisa neste Edital.

6.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: maior nota na Arguição do Pré-Projeto de pesquisa e maior nota na Avaliação do Currículo Lattes;

6.4 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final serão feitas no site <http://www.ufpe.br/ppgsca>. Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail).

6.3 – A divulgação do resultado final será publicada no site <http://www.ufpe.br/ppgsca> o Boletim Oficial da Universidade e no site www.progepe.ufpe.br.

7 - Recursos

7.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá apenas recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O modelo de requerimento de recurso estará disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgsca> e encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados. Será facultado ao candidato solicitar vistas das avaliações e dos respectivos espelhos de correção.

7.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

8 - Vagas e Classificação

8.1 – São fixadas **22** vagas para o curso de Mestrado e **18** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas na área de concentração do Programa, de acordo com o Anexo III deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos e obedecerão à escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

8.2 – No caso de ser aprovado um número menor de candidatos do que o número de vagas disponibilizada pela área de concentração, as vagas que remanescentes poderão ser remanejadas para as outras áreas.

8.3 – Além das vagas fixadas no item 8.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), que aprovados na seleção, não tenham logrado classificação. Será 1 (uma) vaga para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, em respeito a Resolução nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.4 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 8.3, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital e indicar e comprovar no período definido pelo Edital o vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco.

8.5 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

9 – Disposições gerais

9.1 - As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgsca>.

9.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9.4 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Emanuel Sarinho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente –PPGSCA/UFPE

Anexos:

- I-** FICHA DE INSCRIÇÃO
- II-** MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU
- III-** LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
- IV-** MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA O MESTRADO E O DOUTORADO
- V-** FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE
- VI-** CARTÃO DE INSCRIÇÃO
- VII-** REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nível	() MESTRADO		() DOUTORADO	
Linha de Pesquisa (Nº)	()			
Temática de Pesquisa/interesse (Letra)	()			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Nome:				FOTO 3X4
Nome Social:				
Cor/Raça				
CPF:				
Nome da mãe				
Nome do pai				
Possui inscrição no cadastro único do Governo				() Sim () Não
Data de nascimento: ____/____/____		Naturalidade:		Estado Civil:
Identidade:	Órgão Expedidor:		Data de expedição: ____/____/____	
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Estado:	
Endereço:				Nº
Complemento:		Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Fixo	()
Celular:	()	E-mail:		
Portador de necessidades especiais?		() Não () Sim		
		Especificar: _____		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Graduação:		Instituição	Ano de Conclusão:	
Curso de Mestrado:		Instituição	Ano de Conclusão:	
Bolsista () Sim () Não		Órgão de Fomento:	Período: de ____/____/____ a ____/____/____	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		
Possui vínculo com a UFPE?	() Sim () Não	cargo/SIAPE:
Possui vínculo com outra Instituição de ensino superior?	() Sim () Não	Nome da instituição / cargo:
Possui vínculo com Instituição Estadual ou Municipal?	() Sim () Não	Nome da instituição / cargo:

Anexo II MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU		
Possui vínculo com Instituição Privada?	() Sim () Não	Nome da instituição / cargo:

Assinatura do candidato(a) _____	Data: ____/____/____
----------------------------------	----------------------

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “**Siafi-sistema de administração financeira**”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “**Guia de recolhimento da união**”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “**Impressão – GRU simples**”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

VALOR: **R\$ 50,00** (cinquenta reais)

UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: **153098** GESTÃO: **15233**

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – **288322**

NÚMERO DE REFERENCIA: CÓDIGO – **15309830331494**

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): **CPF** do candidato, **nome** do candidato (**MAIÚSCULA**)

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

OBS: Quaisquer erros na digitação dos códigos acima invalida o pagamento para a seleção.

MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LINHAS DE PESQUISA/Nº Vagas	TEMÁTICAS DE PESQUISA
<p>1 - GASTROENTEROLOGIA E ALIMENTAÇÃO PEDIÁTRICA Nº Vagas = 04</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudo do processo inflamatório associado às doenças prevalentes do trato gastrointestinal e suas consequências. Disbiose intestinal. Estudo do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório.</p>	<p>a) Estudos do processo inflamatório do trato gastrointestinal e suas consequências com ênfase na alergia alimentar, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, disfunção entérica ambiental e outras situações associadas à disbiose intestinal.</p>
<p>2 - AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS Nº Vagas = 05</p> <p>DESCRIÇÃO: Avaliação das condições de saúde e das políticas, programas e serviços.</p>	<p>a) Avaliação das condições de saúde relacionadas à criança e ao adolescente, bem como das políticas, programas e serviços nessa área do conhecimento, com ênfase na saúde materno infantil, e saúde bucal de crianças e adolescentes;</p> <p>b) Construção de modelos de avaliação, de desenvolvimento e validação de instrumentos de pesquisa;</p> <p>c) Coleta de dados primários e/ou secundários oriundos dos sistemas nacionais de informação em saúde ou relacionados à saúde, como potenciais instrumentos para indução e melhoria da qualidade de estratégias relacionadas à organização da atenção à saúde dos grupos populacionais estudados.</p>
<p>3 - CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DAS AFECÇÕES IMUNOALÉRGICAS Nº Vagas = 02</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudos epidemiológicos e clínicos da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas. Avaliação da função pulmonar na alergia respiratória e no broncoespasmo induzido pelo exercício. Estudos em autoimunidade e imunodeficiências primárias e secundárias.</p>	<p>a) Estudo epidemiológico, de fenótipos, de aspectos clínicos e de tratamento da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas.</p> <p>b) Fatores associados com sibilância do lactente e asma tais como estresse tóxico, prematuridade, alterações de microbiota, uso de antitérmicos e antibióticos.</p>

<p>4 - NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº Vagas = 02</p> <p>DESCRIÇÃO: Influência do comportamento alimentar e da atividade física nos agravos nutricionais. Repercussões da restrição nutricional na gestação ao longo do ciclo da vida. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário.</p>	<p>a) Estudo dos determinantes socioeconômicos, biológicos, dos estilos parentais, comportamento alimentar e cultural nos agravos nutricionais e suas consequências, em especial, na obesidade e no déficit de micronutrientes. Estudo das inter-relações entre nutrição e atividade física. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário</p>
<p>5 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nº Vagas = 03</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Programas de intervenção psicossocial centrados na criança, na família e em instituições educacionais. Validação de instrumentos diagnósticos. Essa linha de pesquisa contempla as seguintes áreas de interesse dos pesquisadores</p>	<p>a) Avaliação do desenvolvimento cognitivo, da linguagem, emocional, comportamental, motor e sensorial do lactente e pré-escolar: validação de instrumentos diagnósticos.</p> <p>b) Epidemiologia do transtorno do espectro autista (TEA) e do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH): prevalência, fatores de risco, diagnóstico, alterações cognitivas e comportamentais.</p>
<p>6 - EDUCAÇÃO E SAÚDE Nº Vagas = 06</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudos diagnósticos e de intervenção que contemplem fatores que interferem na saúde da criança e do adolescente e que subsidiam ações educativas no âmbito da promoção da saúde. Envolvem a atuação direta com crianças/famílias, formação de recursos humanos e tecnologias.</p>	<p>a) Tecnologias educativas na formação de recursos humanos e promoção a saúde de crianças e adolescentes no enfrentamento das arboviroses;</p> <p>b) Formação de recursos humanos nas áreas de educação e/ou saúde na promoção de vínculos positivos para a criança/família;</p> <p>c) Fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde</p> <p>d) Análise e compreensão de fatores relacionados à promoção de saúde na adolescência</p>

DOCTORADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LINHAS DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE PESQUISA
<p>1 - GASTROENTEROLOGIA E ALIMENTAÇÃO PEDIÁTRICA Nº Vagas = 02</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudo do processo inflamatório associado às doenças prevalentes do trato gastrointestinal e suas consequências. Disbiose intestinal. Estudo do processo de alimentação e motilidade do aparelho digestório.</p>	<p>a) Estudos do processo inflamatório do trato gastrointestinal e suas consequências com ênfase na alergia alimentar, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, disfunção entérica ambiental e outras situações associadas à disbiose intestinal.</p>
<p>2 - AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS Nº Vagas = 03</p> <p>DESCRIÇÃO: Avaliação das condições de saúde e das políticas, programas e serviços.</p>	<p>a) Avaliação das condições de saúde relacionadas à criança e ao adolescente, bem como das políticas, programas e serviços nessa área do conhecimento, com ênfase na saúde materno infantil, e saúde bucal de crianças e adolescentes;</p> <p>b) Construção de modelos de avaliação, de desenvolvimento e validação de instrumentos de pesquisa;</p> <p>c) Coleta de dados primários e/ou secundários oriundos dos sistemas nacionais de informação em saúde ou relacionados à saúde, como potenciais instrumentos para indução e melhoria da qualidade de estratégias relacionadas à organização da atenção à saúde dos grupos populacionais estudados.</p>
<p>3 - CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DAS AFECÇÕES IMUNOALÉRGICAS Nº Vagas = 03</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudos epidemiológicos e clínicos da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas. Avaliação da função pulmonar na alergia respiratória e no broncoespasmo induzido pelo exercício. Estudos em autoimunidade e imunodeficiências primárias e secundárias.</p>	<p>a) Estudo epidemiológico, de fenótipos, de aspectos clínicos e de tratamento da asma, rinite, alergia alimentar, dermatite, urticária e de outras doenças imunoalérgicas.</p> <p>b) Fatores associados com sibilância do lactente e asma tais como estresse tóxico, prematuridade, alterações de microbiota, uso de antitérmicos e antibióticos.</p>

<p>4 - NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº Vagas = 04</p> <p>DESCRIÇÃO: Influência do comportamento alimentar e da atividade física nos agravos nutricionais. Repercussões da restrição nutricional na gestação ao longo do ciclo da vida. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário.</p>	<p>a) Estudo dos determinantes socioeconômicos, biológicos, dos estilos parentais, comportamento alimentar e cultural nos agravos nutricionais e suas consequências, em especial, na obesidade e no déficit de micronutrientes. Estudo das inter-relações entre nutrição e atividade física. Programas de intervenção nutricional em nível comunitário</p> <p>b) Estudo do efeito da prática da atividade física na saúde da gestante adolescente e do crescimento fetal: prevenção e redução de lombalgias, do estresse cardiovascular, fortalecimento da musculatura pélvica, redução de partos prematuros, cesáreas e repercussões no estado nutricional ao nascer.</p>
<p>5 – DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nº Vagas = 01</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Programas de intervenção psicossocial centrados na criança, na família e em instituições educacionais. Validação de instrumentos diagnósticos. Essa linha de pesquisa contempla as seguintes áreas de interesse dos pesquisadores</p>	<p>a) Estudo dos fatores que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, uso de drogas e violência doméstica), relação familiar, estilo parental e qualidade dos cuidados.</p>
<p>6 - EDUCAÇÃO E SAÚDE Nº Vagas = 05</p> <p>DESCRIÇÃO: Estudos diagnósticos e de intervenção que contemplem fatores que interferem na saúde da criança e do adolescente e que subsidiam ações educativas no âmbito da promoção da saúde. Envolve a atuação direta com crianças/famílias, formação de recursos humanos e tecnologias.</p>	<p>a) Tecnologias educativas na formação de recursos humanos e promoção a saúde de crianças e adolescentes no enfrentamento das arboviroses;</p> <p>b) Desenvolvimento e avaliação de ações de educação em saúde na adolescência com utilização de metodologias participativas</p> <p>c) Intervenções que contemplem fatores que interferem na promoção da saúde de crianças e adolescentes numa perspectiva intersetorial e/ou interdisciplinar e/ou na saúde- Violência e saúde na infância e adolescência e Promoção da saúde do adolescente.</p>

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o Curriculum em forma de tabela como o modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 5) utilizando o número necessário de linhas.
2. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

		Nº DO DOCUMENTO ANEXADO	VALOR ATRIBUÍDO (Preenchido pela Banca Examinadora)
1.1	Programa de Monitoria	Doc1; Doc2; Doc3....etc	
1.2	Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional		
1.3	Bolsista de Extensão		
1.4	Programa de Extensão Tutorial – PET		
1.5	Curso de Aperfeiçoamento (CH \geq 120 e < 360h)		
1.6	Curso de Aperfeiçoamento na área do Programa (CH \geq 120 e < 360h)		
1.7	Curso de Especialização/Licenciatura (CH \geq 360h)		
1.8	Curso de Especialização/Licenciatura na área do Programa (CH \geq 360h)		
1.9	Programa de Residência		
1.10	Programa de Residência na área do Programa		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública		
2.2	Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública na área do Programa		
2.3	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto		
2.4	Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto na área do Programa		
2.5	Coordenação de disciplina/orientação de TCC		
2.6	Coorientação de TCC		
2.7	Supervisão de estágio curricular na área do Programa		
2.8	Preceptoria de Residência/Internato		
2.9	Preceptoria de Residência/Internato na área do Programa		
2.10	Atividade profissional com criança e adolescente		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída		
3.2	Autor de pesquisa concluída na área do Programa		
3.3	Participação outra (coautor, assistente/técnico de pesquisa)		
3.4	Participação outra na área do Programa (coautor, assistente/técnico de pesquisa)		

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO

4.1	Artigo completo: publicado em periódico indexado		
4.2	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico indexado		
4.3	Artigo completo: publicado em periódico não indexado		
4.4	Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico não indexado		
4.5	Publicação de capítulo de livro		
4.6	Publicação de capítulo de livro na área do Programa		

4.7	Editor/autor de livro		
4.8	Editor/autor de livro na área do Programa		
4.9	Resumo publicado em Anais de eventos		
4.10	Resumo publicado em Anais de eventos na área do Programa		
4.11	Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda		
4.12	Participação em Congresso na área do Programa Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda		
4.13	Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster		
4.14	Apresentação em Congresso na área do Programa: Tema Livre/Pôster		

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5.1	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte		
5.2	Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte na área do Programa		
5.3	Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso		
5.4	Participação em Comissão organizadora eventos científicos/extensão		
5.5	Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno		
5.6	Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno		
5.7	Curso de Extensão (CH mínima de 20h) na área do Programa, como aluno		
5.8	Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno		
5.9	Curso de Extensão (CH mínima de 40h) na área do Programa, como aluno		
	Pontuação Final		

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o Currículo em forma de tabela como o modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 5) usando o número necessário de linhas. 2. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

Mestrado:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

		Nº DO DOCUMENTO ANEXADO	VALOR ATRIBUÍDO (Preenchido pela Banca Examinadora)
1.1	Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Maternoinfantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito	Doc1; Doc2; Doc3....etc	
1.2	Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito		
1.3	Mestrado na área do Programa (Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Maternoinfantil) sem artigo da dissertação publicado		
1.4	Mestrado em área distinta da do Programa sem artigo da dissertação publicado		

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

2.1	Professor de terceiro grau – efetivo		
2.2	Professor de terceiro grau – substituto		
2.3	Orientação PIC/PIBIC		
2.4	Orientação de TCC (graduação)		
2.5	Orientação de Monografia (especialização)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1	Autor de pesquisa concluída		
3.2	Coautor de pesquisa concluída		
3.3	Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)		

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

4.1	Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE		
4.2	Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO		
4.3	Artigo publicado em periódico indexado no LILACS		
4.4	Artigo publicado em periódico sem indexação		
4.5	Autor de capítulo de livro com ISSN		
4.6	Coautor de capítulo de livro com ISSN		
4.7	Autor de livro		
4.8	Autor de resumo publicado em Anais de eventos		
4.9	Coautor de resumo publicado em Anais de eventos		
4.10	Conferência/Palestra em Evento Internacional		
4.11	Conferência/Palestra em Evento Nacional		
4.12	Conferência/Palestra em Evento Regional		
4.13	Conferência/Palestra em Evento Local		
4.14	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional		
4.15	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional		
4.16	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional		
4.17	Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local		

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1	Bolsista de Iniciação Científica
-----	----------------------------------

ANEXO V FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nível	() MESTRADO () DOUTORADO	
Linha de Pesquisa (Nº/nome)	()	
Temática de Pesquisa (interesse) (Letra/nome)	()	
Portador de Necessidades especiais?	() SIM () NÃO	
Dispensa da prova de inglês	() SIM () NÃO	
INSCRIÇÃO CONDICIONADA(Preenchido pela secretaria)	() SIM () NÃO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO(Preenchido pela secretaria)		

Nome:		
E-mail:		
Curso de Graduação / Instituição		
Curso de Mestrado / Instituição		
Telefone Celular:		
Telefone fixo:		
Possui vínculo empregatício? (descrever cargo, função, local de atuação)		
Título do Anteprojeto		

Declaro para os devidos fins ter conferido e colocado neste envelope todos os documentos necessários segundo as exigências do edital, entregando-o lacrado na secretaria do PPGSCA.

Recife, ____ de _____ de _____
Assinatura do candidato(a)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Favor, preencher com letra de forma, enviar por e-mail.

Nome	
Nome Social	
CPF	
RG	
Telefone(s)	
E-mail	

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente dispensa da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição: Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

PORTARIA INTERNA 12, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

RECONDUÇÃO

O **DIRETOR DO CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Prof.^a **Andréa Barbosa Camargo** para assumir a Coordenação do **Laboratório de Tecnologia de Moda (LabModa)** do Núcleo de Design e Comunicação (NDC), no Centro Acadêmico do Agreste, para o biênio 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Campus do Agreste

PORTARIA Nº 1017, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08/03/2021, JONAS DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1268293, Programador Visual, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, da(o) Chefia do Setor de Arte, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 5179/2019, de 18/12/2019.

(Processo nº 23076.019338/2021-89)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1042, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22/02/2021, EDUARDO ROMERO LOPES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1613850, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Artes, do Centro de Artes e Comunicação, da função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Graduação em Artes Visuais, da Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Visuais, do Departamento de Artes, do Centro de Artes e Comunicação, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2004/2020, de 16/06/2020.

(Processo nº 23076.015068/2021-46)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1043, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22/02/2021, ANA ELIZABETH LISBOA NOGUEIRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2283081, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Artes, do Centro de Artes e Comunicação, da(o) Vice-Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Graduação em Artes Visuais, da Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Visuais, do Departamento de Artes, do Centro de Artes e Comunicação, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2005/2020, de 16/06/2020.

(Processo nº 23076.015068/2021-46)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1045, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 22/02/2021, ANA ELISABETE DE GOUVEIA, Matrícula SIAPE nº 2227099, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Artes, do Centro de Artes e Comunicação, para responder pela(o) Vice-Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Graduação em Artes Visuais, da Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Visuais, do Departamento de Artes, do Centro de Artes e Comunicação.

(Processo nº 23076.015068/2021-46)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1047, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/05/2020, EUDES NAZIAZENO GALVAO, Matrícula SIAPE nº 2499363, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.024999/2020-20)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1074 de 18 de março de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07/03/2021, NEILA MELLO DOS SANTOS CORTEZ, Matrícula SIAPE nº 2067586, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia e Geociências, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, do Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular.

(Processo nº 23076.020523/2021-07)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1018, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar PAULO ROBERTO PERGENTINO DAS CANDEIAS, Matrícula SIAPE nº 1791999, Técnico de Laboratório, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para substituir LEONARDO LUIZINES DE FRANCA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2790429, na(o) função/cargo de Superintendente de Segurança Institucional, do Gabinete do Reitor, Código CD-03, no período de 08/03/2021 a 25/03/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.015196/2021-82)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1019, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELAINE CRISTINA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2404913, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências da Saúde, para substituir AECIO OBERDAM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1661727, na(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências da Saúde, Código FG- 01, no período de 22/02/2021 a 05/03/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.011952/2021-79)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1020, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2241243, Técnico em Segurança do Trabalho, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para substituir BRUNO GOMES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2058588, na(o) função/cargo de Chefe do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho, do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-03, no período de 18/02/2021 a 26/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.012353/2021-19)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JULIENE GOMES BRASILEIRO, Matrícula SIAPE nº 1650209, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para substituir DIEGO FILLIPE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2154329, na(o) função/cargo de Diretor de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código CD-04, no período de 18/02/2021 a 26/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.012613/2021-80)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1022, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar DANIEL CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1728941, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Manutenção e Conservação, Superintendência de Infraestrutura, para substituir CARLOS VITOR DA SILVA SARMENTO, Matrícula SIAPE nº 1829515, na(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos, da Diretoria de Manutenção e Conservação, Superintendência de Infraestrutura, Código FG-03, no período de 18/02/2021 a 26/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.012936/2021-89)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1023, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar SUSIMERY VILA NOVA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1885873, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, para substituir ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1174242, na(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação, da Biblioteca Central, Código FG-03, nos períodos de 08/03/2021 a 26/03/2021 e 29/03/2021 a 31/03/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo nº 23076.013197/2021-26)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1024, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JESSICA MOTA TENORIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 2404370, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral do Centro de Informática, para substituir EDUARDO JOSE PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1134525, na(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, do Centro de Informática, Código FG-01, no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.076949/2020-87)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1025, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar NARA SIQUEIRA VIANA, Matrícula SIAPE nº 1960407, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Informática, para substituir DENYS BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1467421, na(o) função/cargo de Secretário do Centro de Informática, Código FG-04, no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.076966/2020-16)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1029, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELISANGELA CORREIA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1732141, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa e Financeira, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para substituir HERNANDES GUEDES DE MOURA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1855057, na(o) função/cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, no período de 18/02/2021 a 07/03/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.013291/2021-10)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1030, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar PEDRO CORREA DE ARAUJO NETO, Matrícula SIAPE nº 2404548, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Redes, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para substituir ANDRE SOUTO SOARES AFONSO, Matrícula SIAPE nº 1133464, na(o) função/cargo de Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados, da Diretoria de Governança e Gestão de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, no período de 18/02/2021 a 19/02/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.016156/2021-61)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1031, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANDERSON BEZERRA DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2154562, Jornalista, em regime de trabalho de 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, para substituir ANDERSON BEZERRA DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2154562, na(o) função/cargo de Assessor de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, Código CD-04, no período de 17/02/2021 a 26/02/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.017823/2021-60)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1032, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar OLIANE MARIA CORREIA MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 1202444, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Micologia, do Centro de Biociências, para substituir MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1133628, na(o) função/cargo de Diretor do Centro de Biociências, Código CD-03, nos períodos de 25/01/2021 a 29/01/2021 e 02/02/2021 a 11/02/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.017997/2021-18)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1033, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO, Matrícula SIAPE nº 1650594, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Licitações, Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para substituir HENRIQUE ALVES DO MONTE, Matrícula SIAPE nº 1467346, na(o) função/cargo de Diretor de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código CD-04, nos períodos de 22/01/2021 a 22/01/2021 e 18/02/2021 a 26/02/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.016249/2021-72)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1034, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUCIANA LEAL LOPES BARROS, Matrícula SIAPE nº 1109517, NI, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Seção de Concessão de Aposentadoria, da Coordenação de Análise de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para substituir DIANE GLAYCE DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2184476, na(o) função/cargo de Chefe da Seção de Concessão de Aposentadoria, da Coordenação de Análise de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-04, no período de 09/03/2021 a 27/03/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.019251/2021-13)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1055, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar SUZANNA SANDES DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1801533, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) POSITIVA - Diretoria de Inovação, do Gabinete do Reitor, para substituir GERALDO LEITE MAIA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2157378, na(o) função/cargo de Coordenador de Empreendedorismo, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, no período de 07/01/2021 a 17/01/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.002435/2021-85)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1056, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANGELICA ALCOFORADO MASCARO, Matrícula SIAPE nº 2425463, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) POSITIVA - Diretoria de Inovação, do Gabinete do Reitor, para substituir GERALDO LEITE MAIA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2157378, na(o) função/cargo de Coordenador de Empreendedorismo, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, no período de 18/01/2021 a 29/01/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.002435/2021-85)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1057, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1932275, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação, para substituir TAMARA RAFAELA DE ALMEIDA COSTA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1960503, na(o) função/cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-05, no período de 08/03/2021 a 31/03/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo nº 23076.013386/2021-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1058, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar LETICIA RAMOS BARBOSA DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3207188, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para substituir DANIEL THIAGO FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1708576, na(o) função/cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-05, no período de 18/02/2021 a 26/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.013977/2021-15)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1059, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JULIANNE LOPES BEZERRA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2320100, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Tecnologia e Geociências, para substituir MARIA GOMES CARNEIRO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1131396, na(o) função/cargo de Secretário do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FG-06, nos períodos de 19/01/2021 a 23/01/2021, 18/02/2021 a 19/02/2021 e 23/02/2021 a 17/03/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo nº 23076.014110/2021-13)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1060, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar SERGIO JOSE BARBOSA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2085258, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Cursos de Pós-Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para substituir ANA PATRICIA CAMPOS DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2733513, na(o) função/cargo de Secretário Geral dos Cursos de Pós-Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FG-03, no período de 12/02/2021 a 23/03/2021, por motivo(s) de licença para tratamento de saúde da titular.

(Processo nº 23076.014194/2021-73)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1061, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar SILVIA HELENA LIMA SCHWAMBORN, Matrícula SIAPE nº 1850720, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para substituir JEANNE CLAINÉ DE ALBUQUERQUE MODESTO, Matrícula SIAPE nº 1547282, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, do Núcleo de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FCC, no período de 04/02/2021 a 17/02/2021, por motivo(s) de licença para tratamento de saúde da titular.

(Processo nº 23076.014230/2021-71)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1062, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JESSICA THAIS NUNES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2308794, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Seção de Registros Contábeis, da Coordenadoria de Registros Contábeis, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para substituir ENOQUE AMARO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 275134, na(o) função/cargo de Coordenador de Registros Contábeis, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código FG-01, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.013292/2021-80)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1081, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSE OSVALDO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1977485, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital das Clínicas, para substituir PAULO ROBERTO CAVALCANTI CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2581217, na(o) função/cargo de Chefe do Serviço de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital das Clínicas, Código FG-03, nos períodos de 02/01/2021 a 03/01/2021, 10/01/2021 a 28/01/2021 e 30/01/2021 a 31/01/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.010247/2021-39)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1083, DE 19 DE MARÇO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 859/2021, referente à SUBSTITUIÇÃO de IRANY CRISTINA GONCALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2154556, por GUTEMBERG DA SILVA MIRANDA Matrícula SIAPE nº 1574055, na(o) função/cargo de Assessor do Núcleo de Acessibilidade, do Gabinete do Reitor, Código FG-01.

(Processo nº 23076.003637/2021-29)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1084, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar GUTEMBERG XAVIER DOS SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 2179257, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade, do Gabinete do Reitor, para substituir IRANY CRISTINA GONCALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2154556, na(o) função/cargo de Assessor do Núcleo de Acessibilidade, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, nos períodos de 01/10/2020 a 20/10/2020 e 14/12/2020 a 23/12/2020, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.003637/2021-29)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 962, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar EUTER VASCONCELOS VERAS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1134149, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para substituir CINTHIA NASCIMENTO BORBA, Matrícula SIAPE nº1658119, na(o) função/cargo de Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-02, no período de 04/01/2021 a 19/01/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.004157/2021-54)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 963, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELLEN VIANA VILAR, Matrícula SIAPE nº 1688936, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para substituir CINTHIA NASCIMENTO BORBA, Matrícula SIAPE nº 1658119, na(o) função/cargo de Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-02, no período de 10/06/2020 a 03/07/2020, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.037013/2020-10)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 964, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 185/2021, referente à SUBSTITUIÇÃO de REBECA CAMPOS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2572519, por CAMILLA MARIA VENCESLAU DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1929693, na(o) função/cargo de Assessor, do Gabinete do Reitor, Código CD-04.

(Processo nº 23076.075360/2020-19)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 979, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARLIETE CRISTINA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1134174, Secretário Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, para substituir EMANUEL MORAES LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2154138, na(o) função/cargo de Chefe de Gabinete Adjunto, do Gabinete do Reitor, Código CD-04, no período de 03/02/2021 a 23/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.009641/2021-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 980, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar FLAVIA RODRIGUES BULHOES, Matrícula SIAPE n° 1960391, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Infraestrutura de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, para substituir ARINA LEITE DE LIMA, Matrícula SIAPE n° 1854988, na(o) função/cargo de Gerente de Infraestrutura Acadêmica, da Diretoria de Finanças e Infraestrutura de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-02, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo n° 23076.009208/2021-59)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 981, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM FERREIRA MARTINS FILHO, Matrícula SIAPE n° 2226204, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Eletrônica e Sistemas, do Centro de Tecnologia e Geociências, para substituir PEDRO VALADAO CARELLI, Matrícula SIAPE n° 1801584, na(o) função/cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-03, no período de 10/12/2020 a 03/01/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo n° 23076.074908/2020-98)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 982, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MONICA MARIA BARBOSA GUEIROS, Matrícula SIAPE nº 3199301, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para substituir PEDRO VALADAO CARELLI, Matrícula SIAPE nº 1801584, na(o) função/cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-03, no período de 04/01/2021 a 10/01/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.074908/2020-98)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 983, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar DANIEL GARRETT FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 1790974, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Projetos, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, para substituir PEDRO VALADAO CARELLI, Matrícula SIAPE nº 1801584, na(o) função/cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-03, no período de 11/01/2021 a 16/01/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.074908/2020-98)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 984, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar NATHALIA CABRAL SENA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1733492, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Artes e Comunicação, para substituir AMANDA CARLA GANIMO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 3068443, na(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Artes e Comunicação, Código FG-01, no período de 05/01/2021 a 14/01/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo nº 23076.010116/2021-84)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 985, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar NATHALIA CABRAL SENA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1733492, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Artes e Comunicação, para substituir AMANDA CARLA GANIMO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 3068443, na(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Artes e Comunicação, Código FG-01, no período de 01/02/2021 a 05/02/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo nº 23076.010119/2021-03)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 986, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar BRUNO VANZILLOTTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1691228, Arquivista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação do Arquivo Geral, da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para substituir ERALDO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1131957, na(o) função/cargo de Coordenador do Arquivo Geral, da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, no período de 26/01/2021 a 09/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.010316/2021-19)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 987, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar SUSANA CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2960214, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, para substituir LENIVALDO IDALINO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2098619, na(o) função/cargo de Coordenador Didático-Pedagógico dos Cursos de Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-01, no período de 08/02/2021 a 10/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.009822/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 988, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARINA PESSOA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1835168, NI, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro Cultural Benfica, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para substituir ANDREA CARLA MELO MARINHO, Matrícula SIAPE nº 1658338, na(o) função/cargo de Coordenador de Museologia e Valorização do Patrimônio Artístico-Cultural, da Diretoria de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo nº 23076.009197/2021-65)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 989, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUCIANA LEAL LOPES BARROS, Matrícula SIAPE nº 1109517, NI, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Seção de Concessão de Aposentadoria, da Coordenação de Análise de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para substituir DIANE GLAYCE DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2184476, na(o) função/cargo de Chefe da Seção de Concessão de Aposentadoria, da Coordenação de Análise de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-04, no período de 18/01/2021 a 22/01/2021, por motivo(s) de férias da titular.

(Processo nº 23076.006092/2021-92)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 998, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar BIANCA CAVALCANTI CALAZANS, Matrícula SIAPE nº 2062299, Programador Visual, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, para substituir ANDRE LUIS DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1959723, na(o) função/cargo de Coordenador de Mídias e Design, da Diretoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, Código FG-01, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, por motivo(s) de licença capacitação do titular.

(Processo nº 23076.010733/2021-12)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar RICARDO JOSE CORREIA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1962217, Auditor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa, da Superintendência de Infraestrutura, para substituir CARLOS HENRIQUE LOPES FALCAO, Matrícula SIAPE nº 1134695, na(o) função/cargo de Superintendente de Infraestrutura, Código CD-03, no período de 18/02/2021 a 19/02/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.010597/2021-95)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1000, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar TALLEs RAUL COLATINO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2266351, Produtor Cultural, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Setor de Apoio à Produção Cultural, da Diretoria de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para substituir HELIO MARCIO PAJEU, Matrícula SIAPE nº 1707921, na(o) função/cargo de Diretor de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código CD-04, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.011084/2021-41)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1001, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar DANIEL THIAGO FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1708576, Secretário Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para substituir CAROLINE PEREIRA BONA, Matrícula SIAPE nº 2965675, na(o) função/cargo de Assessor de Gabinete, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.011089/2021-03)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1002, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUIZ ESPEDITO CRUZ NETO, Matrícula SIAPE nº 3207315, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação, para substituir REBECA SERAFIM DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1916701, na(o) função/cargo de Coordenador de Formação para o Trabalho, da Diretoria de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-01, no período de 02/03/2021 a 15/03/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.011614/2021-87)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1016, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARILIA SOBRAL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1963121, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Licitações, Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para substituir MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO, Matrícula SIAPE nº 1650594, na(o) função/cargo de Coordenador de Análise e Conformidade, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, por motivo(s) de férias de titular.

(Processo nº 23076.011759/2021-52)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Programa de Combate ao Racismo Institucional da UFPE:

Núcleo de política de educação das relações étnico-raciais

Maria da Conceição dos Reis, SIAPE: 2584413

Representantes dos grupos que trabalham com as questões da população negra

Thayane Lúcia Fernandes da Silva

Emerson Nascimento

Representante dos grupos que trabalham com as questões indígenas

Edson Hely Silva, SIAPE:1208175

Professora (Campus Recife)

Luiza Nascimento dos Reis, SIAPE:2312098

Professor (Campus CAV)

Flávio Renato Barros da Guarda, SIAPE: 2938618

Professor (Campus CAA)

José Ivanildo Felisberto de Carvalho, SIAPE: 2891219

Técnico (Campus Recife)

Amanda Carla Gânimo do Nascimento, SIAPE: 3068443

Técnico (Campus CAA)

Domingos Diletieri Carvalho, SIAPE–2328521

Estudante (Campus Recife)

Maurílio Nogueira dos Santos

Estudante (Campus CAA)

Mayara Gabriele da Silva

Comissão de combate ao racismo da OAB

Ana Paula da Silva Azevêdo

Representante do conselho social da UFPE

Luana Barbara Gomes de Oliveira

PROGEPE

Cynara Brito Mariz de Moraes, SIAPE:2102972

PROAES

Maria Cecília da Silva, SIAPE: 1176477

PROEXC

Juliana Pantoja de Aquino Araújo, SIAPE: 2417969

PROGRAD

Shirley Cristiane Monteiro da Silva, SIAPE:1467262

PROPESQ

Daniel Garrett Feitosa, SIAPE: 1790974

Gabinete

Olívia de Albuquerque Pessoa, SIAPE:1131902

(Processo nº. **23076.021848/2021-25**)

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 1051, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho (GT)** que encaminhará a proposta de criação do Observatório de Ações Afirmativas e Promoção de Igualdade Racial do Consórcio Pernambuco Universitatis:

UFPE

Maria da Conceição dos Reis, SIAPE: 2584413 (Presidente do GT)

Francisco Jatobá de Andrade, SIAPE: 1963378UFRPE

José Nilton de Almeida, SIAPE: 1169787

UPE

Silvania Núbia Chagas, SIAPE:9199-5

UNIVASF

Edmilson Santos dos Santos, SIAPE:1806118

UNICAP

Valdenice José Raimundo

Clóvis C. do Carmo Cabral

UFAPE

José Bezerra de Brito Neto, SIAPE: 2601081

IF Sertão-PE

Herlon Alves Bezerra, SIAPE: 1728413

IFPE

Laura Fabiana da Silva, SIAPE: 1804570

(Processo nº. **23076.021843/2021-63**)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **1052**, DE **16 DE MARÇO DE 2021**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Português Licenciatura, do Centro de Artes e Comunicação - CAC, conforme listagem abaixo:

- (1) Emanuel Cordeiro da Silva (Siape 1851053) - Coordenador - Início do mandato: 20/09/2019 (Designação)
- (2) Suzana Leite Cortez (Siape 1999641) - (Recondução)
- (3) Eduardo Melo França (Siape 2268415) - (Recondução)
- (4) Gláucia Renata Pereira do Nascimento (Siape 3283076) - (Recondução)
- (5) Lívia Suassuna (Siape 0384531) - Início do mandato: 20/09/2019 (Designação)
- (6) Maria Medianeira de Souza (Siape 1767200) - Início do mandato: 20/09/2019 (Designação)
- (7) Maria Luísa de Andrade (Siape 1231740) - Início do mandato: 20/09/2019 (Designação)

Processo nº. **23076.006072/2021-50**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor